



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 31/2023

AUTOR: Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO-PSDB

Requeiro á Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA , Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia a secretária Municipal de Educação, a Senhora ROSELI PONCE, a contratação de psicóloga e fonoaudióloga para atendimento semanal no CEI-Arte e Vida, e na Escola Mirena Amélia Batista.

Plenário das Deliberações, em 16 de maio de 2023

Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA
Vice Presidente

Justificativa: Considerando que a educação escolar é um direito de todos, a Fonoaudiologia pode auxiliar na potencialização de práticas pedagógicas que contribuam para a melhoria da qualidade da educação, trazendo conhecimentos sobre a comunicação humana, que são de sua competência, além de discutir estratégias educacionais que possam favorecer o processo de ensino e aprendizagem. Já com o psicólogo escolar, tem como função prestar atendimento para alunos, pais, professores e demais funcionários, promovendo o bem-estar social. Esse profissional busca, ainda, interagir junto ao educando e desenvolver ações educativas que promovam a saúde mental de todos no espaço escolar.

Diante ao exposto, apresento a solicitação em demonstração a preocupação com a qualidade da educação, destacando a importância da contratação dos profissionais para a rede pública municipal de ensino.